

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020</b>	
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Presencial nº 019/2020.</b>
Processo Administrativo	<b>03041/2020</b>
Fundamentação	<b>Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.</b>
<b>Objeto</b>	<p>Objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de (01) um veículo Van, movido a Diesel, Marca: Mercedes-Benz, Ano de Fabricação/Modelo: 2020/2020, Modelo: Mercedes-Benz, Sprinter 415 CDI – Teto Alto Van 16 Lugares (15+1), Motor 2.2 L, Zero Km, injeção Eletrônica, cor branca, para-choques na cor preta, Dimensões (mm), Distância entre-eixos. 3.665, comprimento total 5.932, Altura (com ar-condicionado)* 2.632/2.820, Altura interior (máxima) 1.840, Diâmetro de giro 13.400, vão da porta lateral (altura e largura) 1.792 / 1.231, Vão da porta traseira (altura e largura) 1.818/1.542, Balanço dianteiro 1.021, Balanço traseiro 1.246, Largura sem espelhos = 2.020 mm, largura com espelhos padrão = 2.345 mm, Peso bruto total (PDT) 4.100, Peso bruto total combinado (PBTC) 5.880, Potência [cv / kW] 163 / 120 @ 3.800 rpm, Torque [kgf.m / Nm] 36,4 / 360 @ 1.200 - 2.400 rpm, Alternador com ar condicionado 14V 250A, Bateria 12V 92ah, Caixa de mudanças Mecânica de 5 marchas para frente e 01 Ré - ZF - 6S 480, Relação de marchas 1:5,070 / 2:2, 614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823, Relação eixo motriz (traseiro) Modelo 416, CDI: i=4,182, Direção Elétrica/Hidráulica, Tração Traseira, Suspensão dianteira, Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora, Suspensão traseira, Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora. Tanque de combustível 71 litros, Pneus 225/75 R 16C, velocidade máxima (Km/h) 157, Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados, exclusivo programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®). Assistente Ativo de Frenagem (ABA – Active Brake Assist). Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Assistente de Fadiga. Kit de Multimídia: Rádio AM/FM, com USB e Bluetooth, Banco do motorista com ajuste de altura e Banco de passageiros Reclinável, Airbag para motorista e os acompanhantes da 1ª fileira de assentos, Ar condicionado em todo o veículo, com mostrador de temperatura, Vidros dianteiros elétricos, Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, Fechamento central das portas via controle remoto, Faróis de neblina com assistente direcional, Assistente de vento lateral, Luzes de circulação diurna, Desembaçador no vidro traseiro, limpador de para-brisa porta traseira, Tacógrafo, Travas elétricas, Volante com ajuste de altura e profundidade, Sensores de estacionamento traseiro, Retrovisores eletrônicos, garantia de 01 ano. Atender todas as normas e equipamentos exigidos pelo <b>CONTRAN</b>, destinado atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes na proposta apresentada pela contratada.</p>
<b>Promitente Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
<b>Promitente Contratada</b>	<b>BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA-ME</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.901.717/0001-11, estabelecida na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1.248, Vila Leopoldina, CEP nº 05.305-002, São Paulo - São Paulo.
Item Contratado	<b>01</b>
Valor do contrato nº 041/2020	<b>R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)</b>
Dotação Orçamentária	<p>03 – PREFEITURA MUNICIPAL 03.07 – Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361.1238.2.040 - Manutenção da Secretaria de Educação 0116 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes</p>

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

Fontes de Recursos:	<b>R\$ 25.000,00</b>	100 – Recursos Ordinários
	<b>R\$ 166.000,00</b>	124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação
Período de Vigência	O prazo de vigência do presente se inicia em 22/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Forma dos Pagamentos	• Será efetuado um pagamento no valor de <b>R\$ 191.000,00</b> a vista, sendo <b>R\$ 166.000,00</b> , em conformidade com o recurso da emenda parlamentar, referente ao plano de trabalho nº 202000006010918, e <b>R\$ 25.000,00</b> , a título de contrapartida de recursos próprio do município, na entrega do veículo, juntamente com a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.	
Data da assinatura	<b>22/10/2020.</b>	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 22 de outubro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
Prefeito Municipal